



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.07.0564.001.00056-3

Data/Hora de Abertura: 27/07/2026 às 13:51:44

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: VEREDIANO FERREIRA DE SOUZA

CPF do Consumidor: 116.903.483-72

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Banrisul	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	92.702.067/0001-96	26.07.0564.001.00056-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Consignado / Cartão de Crédito Consignado / RMC (para beneficiários do INSS)

Problema: Cobrança por serviço/produto não contratado / não reconhecido / não solicitado

Relato:

Relata o consumidor, aposentado, que identificou descontos incidentes sobre seu benefício previdenciário relacionados ao Banco Banrisul, os quais afirma não reconhecer.

Aduz que constam vinculados ao seu benefício supostos contratos de empréstimo de nº 14496309, 14462706, 14496146 e 14462704, os quais sustenta jamais ter celebrado ou



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

autorizado.

Afirma que os descontos vêm sendo realizados de forma contínua, comprometendo significativamente sua renda mensal e sua subsistência, circunstância que lhe causa prejuízos financeiros, sobretudo em razão de sua condição de aposentado.

Sustenta que buscou obter esclarecimentos acerca das referidas cobranças, porém não recebeu documentação capaz de comprovar a regularidade das contratações ou a sua manifestação de vontade.

Diante da ausência de solução administrativa, o consumidor recorreu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, requerendo sua intervenção para a mediação do conflito.

Pedido: Requer o consumidor o fornecimento de cópia integral dos contratos de empréstimo nº 14496309, 14462706, 14496146 e 14462704, devidamente assinados, bem como de todos os documentos comprobatórios da contratação, inclusive gravações, registros eletrônicos, biometria, geolocalização e demais elementos utilizados para a formalização dos supostos negócios jurídicos. Caso não seja comprovada a regularidade das contratações, requer o cancelamento dos descontos e a exclusão dos respectivos débitos.

TRATATIVAS

27/07/2026 - **Audiência**

Situação: Aberta